

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 032/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 115/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, situada na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, Conj. 281 Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 869/870 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 880, constantes no **PREGÃO ELETRÔNICO 106/23**, Processo Eletrônico n° 4901/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula décima quarta do Contrato n° 115/2024 ficando prorrogado de 27 de junho de 2025 a 27 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 20....

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Raphael Magalhaes Parmigiani
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Testemunhas: 1)

2)